



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Homologo:

Fundão, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

Ata n.º 3

Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Chefe de Área de Migrações e Acolhimento (Direção Intermédia de 3.º Grau)

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu na Câmara Municipal o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Chefe de Área de Migrações e Acolhimento** (direção intermédia de 3.º grau) do Município do Fundão, constituído por:

Presidente: Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora de Departamento de Administração e Finanças.

1.º Vogal Efetivo: Maria Fernanda Geraldes Antunes, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.

2.º Vogal Efetivo: Ricardo Miguel Dias Alves, Chefe de Divisão de Obras por Administração Direta e Logística.

A presente reunião teve por objetivo proceder à elaboração da proposta de designação do candidato com perfil adequado para o prosseguimento das atribuições e competências do referido cargo de direção intermédia de 3.º. Grau,

[Handwritten signatures and initials]
1



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que será submetida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, o que se fez nos seguintes termos e com os seguintes fundamentos:

No âmbito do concurso identificado em epígrafe e dentro do prazo estipulado para o efeito foram apresentadas as candidaturas, cujos titulares se passam a identificar:

- Alejandra Isabel Maldonado Gonçalves;
- Alexandre Miguel Pacheco Ferreira;
- Alzira Maria Farinha Faria;
- Ana Cristina Cassis Mota;
- Ana Filipa Nobre Batista;
- Ana Raquel Henriques Freire Santarém;
- Ana Rita Silvana dos Santos;
- Andreia Patrícia Fontinha Ribeiro;
- Beatriz Fernandes Catarino;
- Cristóvão Miguel Correia Vargas;
- Daniela Filipa Ribeiro de Jesus;
- Daniela Susana de Almeida;
- Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches;
- Domingos José Ascensão Clemente;
- Elsa Cristiana Gonçalves Dias;
- Frederico Quelhas;
- Goreti Marina da Silva Fonseca Pedroso;
- Joana Inês Nunes de Sousa Goulart de Bettencourt;
- Joana Rita dos Santos Ramos;

At. RAcy
+ 2



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- João Marcos Ramos Madeira;
- Juliana dos Reis Abrantes Morais;
- Larissa Alcântara Lavrador;
- Lisete dos Anjos Marques Bicho Catana;
- Marcelo Manuel Tavares Gomes;
- Marcelo Pais Oliveira;
- Maria da Guia Moura Pina;
- Maria Inês Anjo Santos;
- Maria Manuela Godinho Carvalho;
- Mariana Isabel Pires Cardoso;
- Mariana Maia Simão Luís;
- Mariana Pereira Santos;
- Nelson Daniel Nogueira Silva;
- Nídia do Carmo Roxo Valadares;
- Odete da Conceição Nunes Relvas Salvado;
- Olga Maria Gonçalves Vaz Seixas;
- Patrícia Melo de Sousa;
- Pedro Manuel Marinho Rodrigues Duarte Lucas;
- Pedro Miguel Esteves Ferreira;
- Regina Maria da Silva Coelho;
- Renny Gil Diaz;
- Rita Martins Barbosa;
- Sandra Maria Leão Capote;
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva;



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- Sérgio José de Oliveira Ribeiro;
- Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio;
- Vânia Isabel Silva Rodrigues;
- Zene Candido Menghini.

O júri deliberou, em reunião de 23 de janeiro de 2024, admitir a concurso quatro candidatos, uma vez que preenchiam todos os requisitos legais de provimento, e excluir os restantes com os termos e fundamentos constantes da Ata número dois, a qual consta do processo.

Entretanto, por email datado de 31 de janeiro de 2024, registado a 1 de fevereiro do mesmo ano (nº 2019), veio a candidata Ana Raquel Henriques Freire Santarém pronunciar-se sobre a sua exclusão do procedimento, em virtude de não ter demonstrado possuir o perfil exigido, não apenas pelo aviso de abertura do procedimento concursal, mas também pelo disposto no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Fundão, documento essencial no caso da avaliação dos requisitos exigidos para este cargo dirigente de 3º grau. Efetivamente, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, a determinação das competências, áreas, requisitos de recrutamento e período de experiência profissional dos cargos de direção intermédia de 3º grau cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e consta dos Regulamentos de Organização dos Serviços. Pelo teor do email a candidata parece desconhecer os termos deste diploma. A candidata também se refere à realização

AR. ↓ RALY
4



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de audiência de interessados, desconhecendo, de igual modo, o disposto no nº 12 do artigo 21º da já referida Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que especifica que, nos procedimentos concursais para seleção e recrutamento dos cargos de direção intermédia, não há lugar a audiência de interessados.

Decorridos os trâmites do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos de seleção, atempadamente definidos e classificados em reunião de 12 de setembro de 2023, deliberou o Júri o seguinte:

Primeiro - Resultados da Avaliação Curricular (AC)

Analizados os currículos dos candidatos admitidos, para efeitos de avaliação curricular, resultou a seguinte classificação, de acordo com os critérios adotados na Ata nº.1, e nos termos das fichas de avaliação anexas à Ata nº 2, de 23 de janeiro de 2024, e que dela fazem parte dela integrante:

Candidatos	AC
Ana Filipa Nobre Batista	18.55
Nelson Daniel Nogueira Silva	8.75
Regina Maria da Silva Coelho	16.73
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	9.38

Obtidos os resultados da avaliação curricular, constatou o júri que os candidatos Nelson Daniel Nogueira Batista e Sara Margarida Nogueira Abade da Silva obtiveram

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular, pelo que, nos termos da Ata nº 1, foram excluídos do método de avaliação seguinte, a Entrevista, agendada para o dia 16 de fevereiro de 2024, pelas 9h30.

Face a estes resultados, os candidatos foram notificados a 31 de janeiro de 2024 para a data da entrevista, designadamente, as candidatas Ana Filipa Nobre Batista e Regina Maria da Silva Coelho, e da exclusão, por terem uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, os candidatos Nelson Daniel Nogueira Silva e Sara Margarida Nogueira Abade da Silva.

A 3 de fevereiro de 2024 foi recebido um email da candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva (nº 2155, de 05.02.2024) com o seguinte teor – *“Srs. Contesto avaliação apresento recurso hierárquico e solicito que informem qual é o artigo da CRP que lhe dá legalidade? Os melhores cumprimentos: Sara Abade”*

Este email não foi acompanhado de qualquer outra fundamentação. A candidata demonstrou, assim, desconhecer os formalismos e fundamentos legais inerentes a este procedimento concursal para um cargo de dirigente intermédio de 3º grau, uma vez que, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado apenas tem cabimento o recurso administrativo dos atos praticados.

Segundo - Resultados da Entrevista Pública (EP)

Seguidamente, procedeu o Júri à avaliação da Entrevista Pública, para a qual se encontravam notificadas as duas candidatas admitidas, a qual teve lugar no dia 16 de fevereiro de 2024, pelas 9h30.

A. ↓ RAEM



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Definidos os temas da Entrevista Pública, que visou avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo versado os temas que constam das matrizes e de acordo com os fatores de apreciação constantes da Ata nº.1, resultou a seguinte classificação, conforme fichas de avaliação anexas à presente ata e que dela ficam a fazer parte integrante:

Candidato/a	EP
Ana Filipa Nobre Batista	17.66
Regina Maria da Silva Coelho	14.25

Terceiro – Classificação Final (CF)

Tendo em atenção os resultados obtidos e considerando a fórmula de classificação final – $CF=(40\% \times AC) + (60\% \times EP)$, procedeu o Júri à sua aplicação atribuindo às duas candidatas entrevistadas a seguinte classificação:

Candidatos	AC	EP	CF = 40%AC +60%EP
Ana Filipa Nobre Batista	18.55	17.66	18.01
Regina Maria da Silva Coelho	16.73	14.25	15.24

AP. +
RAEs



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Quarto – Fundamento da Escolha (FE)

Em resultado da aplicação dos métodos de seleção concluiu o Júri que, a candidata Ana Filipa Nobre Batista corresponde cabalmente ao perfil pretendido, tendo ficado demonstrado ao longo da entrevista uma elevada motivação e orientação para o cargo em questão, revelando, ainda, possuir conhecimentos e experiência profissional na gestão de processos e competências inerentes à Área de Migrações e Acolhimento.

Quinto – Decisão

Face ao exposto, o Júri, ao abrigo do nº. 6 do artigo 21º da Lei nº. 2/2004, 15 de janeiro, na atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, delibera propor a designação da candidata Ana Filipa Nobre Batista, para o cargo de direção intermédia de 3º. Grau – Chefe de Área de Migrações e Acolhimento, por considerar que possui o perfil adequado para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente proposta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

Paços do Concelho do Fundão, 16 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Júri:

A Presidente do Júri:




(Maria Isabel Carvalho Campos)

1º. Vogal Efetivo



(Maria Fernanda Geraldes Antunes)

2º. Vogal Efetivo:



(Ricardo Miguel Dias Alves)



ANEXO I

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - Chefe de Área de Migrações e Acolhimento

+ A. RAZ

NOME:

Ana Filipa Nobre Batista

Fatores	Pontuação	Nota(IC)	Nota(FA+RA)	
Competência Técnica (CT) Conhecimento das funções inerentes à orgânica. Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle. Conhecimentos no âmbito da aplicação do SIADAP.	0-4			
	5-9			
	10-15			
	16-20	18	18	
Adequação da experiência às exigências da função (AEEF) Grau de correspondência entre as funções já exercidas e as funções caracterizadoras do cargo em questão.	0-4			
	5-9			
	10-15			
	16-20	18	18	
Comunicação e fluência verbais (CFV) Capacidade de comunicação através da linguagem oral, do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso, da fluência e riqueza da expressão verbal e da capacidade de síntese.	0-4			
	5-9			
	10-15		15	
	16-20	17		
Sentido Crítico (SC) Capacidade de análise do candidato. Capacidade de argumentação perante as situações que lhe são apresentadas no âmbito das funções a desenvolver.	0-4			
	5-9			
	10-15			
	16-20	18	18	
Relacionamento Interpessoal (RI) Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos profissionais distintos, favorecendo o clima de colaboração e de entendimento entre os colaboradores.	0-4			
	5-9			
	10-15			
	16-20	17	17	
Motivação e disponibilidade (MD) Motivos determinantes da candidatura e do interesse do candidato relativamente ao desempenho das funções em causa. Capacidade de decisão e desempenho no desenvolvimento pessoal. Capacidade de promover a atualização técnica, o ajustamento e adaptação a novos desafios profissionais.	0-4			
	5-9			
	10-15			
	16-20	19	19	
			17,83	17,5
			17,66	

$$EPS = \frac{CT + AEEF + CFV + SC + RI + MD}{6}$$



ANEXO I

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - Chefe de Área de Migrações e Acolhimento

A. RARY

Regina Maria da Silva Coelho

NOME:

Fatores	Pontuação	Nota(IC)	Nota(FA+RA)
Competência Técnica (CT)	0-4		
	5-9		
	10-15	11	12
	16-20		
Adequação da experiência às exigências da função (AEEF)	0-4		
	5-9		
	10-15	11	10
	16-20		
Comunicação e fluência verbais (CFV)	0-4		
	5-9		
	10-15	15	
	16-20		16
Sentido Crítico (SC)	0-4		
	5-9		
	10-15	15	15
	16-20		
Relacionamento Interpessoal (RI)	0-4		
	5-9		
	10-15		
	16-20	17	17
Motivação e disponibilidade (MD)	0-4		
	5-9		
	10-15		
	16-20	16	16
EPS = $\frac{CT + AEEF + CFV + SC + RI + MD}{6}$			
14,17 14,33			
14,25			